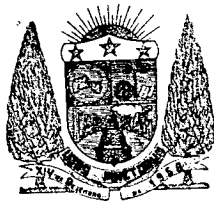


A1B / 0823

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 298/78

Dispõe sobre aprovação dos Balancetes da Câmara Municipal, referentes aos meses de Abril e Maio de 1978.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de Abril e Maio de 1978, conforme Balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 08 de Agosto de 1978.

Ruth de C. D'Ártora
-(RUTH DE CARVALHO D'ÁRTORA)-
Presidente em exercício

Benedicto Lopes de Campos
-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário "ad hoc"

Aparecido Corrêa de Campos
-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-
2º Secretário "ad hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.

Benedicto Lopes de Campos
-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário "ad hoc"